



CONTRA PUNTO

Por Carlos Ratto e colaboradores



RODRIGO MONTALVA/ARQUIVO DIÁRIO DO LITORAL

Kenny e a ponte. O deputado estadual Kenny Mendes (Progressistas) esteve reunido com o prefeito de São Vicente, Pedro Gouvêa (MDB) para informá-lo sobre a confirmação de que um novo laudo do IPT em relação à Ponte dos Barreiros "só que desta vez a parte submersa também será vistoriada, para evitarmos a interdição da ponte e que milhares de pessoas sejam prejudicadas. Com isso poderemos finalmente buscar os recursos necessários para a total recuperação da ponte de uma vez por todas", informa.

Banha e a fila. O retorno das atividades legislativas na Câmara de Santos será decisivo para o projeto de lei do vereador Antônio Carlos Banha Joaquim (MDB) que limita o prazo máximo de 20 minutos de espera na fila da balsa entre Santos e Guarujá. A Câmara já tinha votado favorável, mas projeto foi enviado ao Executivo que o vetou. Com o projeto de volta ao Legislativo, face a deliberação, os vereadores farão a apreciação do veto e podem derrubá-lo. Este é o trabalho político que Banha pretende fazer junto aos edis da Casa, demonstrando a todos a importância do projeto e os benefícios que ele traz aos usuários do serviço.

Reverter. "Agora, vamos levar o projeto novamente ao plenário para que possa ser debatido entre os vereadores visando reverter o veto do prefeito. A Casa Legislativa tem todas as condições de promulgar a lei", explicou Banha, ressaltando que a população das duas cidades e os turistas não aguentam mais os transtornos, com o descaço da Dersa e o tempo de espera de horas na travessia das balsas. "Além disso, há o prejuízo ao trânsito local, com o congestionamento na Ponta da Praia".

20 minutos. Pelo projeto de lei, se o usuário do serviço ficar na fila mais do que 20 minutos (o período não inclui o percurso percorrido pelas embarcações na travessia entre os dois municípios), deverá realizar o registro com as autoridades de trânsito presentes na fila da balsa. A concessionária (Dersa) infratora pagará multa de 100 (cem vezes) o valor da tarifa ou ficará livre da autuação se isentar do pedágio o usuário que ficou acima do limite de espera. Em caso de reincidência, a empresa receberá multa de 1 (mil vezes) o valor da tarifa vigente, sendo o montante revertido ao Fundo Social de Solidariedade.

Em Guarujá. Projeto igual foi aprovado e já virou lei. Ele foi apresentado pelo presidente da Casa, vereador Edilson Dias (PT). Sua regulamentação deverá definir como será realizada a fiscalização e aplicada as sanções previstas na nova lei. Esse trabalho deverá ser feito com o apoio do Procon e da Diretoria Municipal de Trânsito.